



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º 22101/005/2011
PUBLICADO NO DOU 28/03/2011
SEÇÃO 03
Encargado de notação
DATA 28/03/2011

CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MOLECULARES PARA IDENTIFICAÇÃO E/OU QUANTIFICAÇÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM) EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSUMOS, PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, QUE SUPOSTAMENTE CONTENHAM OGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007 e a **EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.668/0001-38, estabelecida na Rod. Eng. Armênio de Oliveira Penteado, Km 57,7 s/n, Bairro Tombadouro - Cond. Industriale - Prédio 1, CEP 13337-300, Indaiatuba-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, portador da CI nº 32.986.030-6 SSP/SP e CPF nº 532.471.674-04, com poderes para representar a contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U., de 09 de agosto de 2000 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U., de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade **Pregão Eletrônico nº 93/2010**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.005158/2010 - 26**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Realização de análises moleculares para identificação e/ou quantificação de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) em amostras de alimentos processados e não processados, insumos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal ou animal, que supostamente contenham OGM.

PARÁGRAFO ÚNICO – O edital e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

- 1 -

EMILIANO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os relatórios de ensaio com resultado analítico deverão ser entregues ao remetente das amostras nos Serviços de Fiscalização das Superintendências Federais de Agricultura dos Estados e no Distrito Federal de acordo com a relação abaixo:

SFA'S	ESTADOS	ENDEREÇO	TELEFONES E FAX
1	SFA-AC – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Acre	Rodovia AC-40, Nº 793 Segundo Distrito CEP: 69901-180 Rio Branco/AC	(68) 3212-1305 (68) 3212-1310
2	SFA-AL – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Alagoas	Avenida Fernandes Lima, 72 Bairro Farol CEP: 57050-900 Maceió/AL	(82) 3315-7000 (82) 3223-2767
3	SFA-AM – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amazonas	Rua Maceió, 460 Adrianópolis CEP: 69057-010 Manaus/AM	(92) 4009-3801
4	SFA-AP – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá	Rua Tiradentes, 469 Bairro Central CEP: 68906-380 Macapá/AP	(96) 3223-3075 (96) 3222-0282
5	SFA-BA – Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Bahia	Largo dos Aflitos, S/N Ed. Ceres CEP 40060-030 Salvador/BA	(71)-3444-7436 (71) 3444-7437
6	DFA-CE – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Ceará	Av. dos Expedicionários, 3442 Benfica CEP: 60410-410 Fortaleza/CE	(85) 3455.9201 (85) 3455-9202
7	SFA-DF – Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal	SBN QD. 01, BL. D - 5º Andar Ed. Palácio Desenvolvimento CEP: 70057-900 Brasília/DF	(61)3329-7101 (61) 3329-7100
8	SFA-ES – Superintendência Federal de Agricultura no Estado no Espírito Santo	Av.Nossa Sra. dos Navegantes, nº 495, 8º Andar Praia do Suá CEP: 29050-420 Vitória/ES	(27) 3137-2754 (27) 3137-2704
9	SFA-GO – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás	Praça Cívica 100, 3º. Andar Cx. Postal 149 CEP: 74003-010 Goiânia/GO	(62) 3221-7205 Fax: (62) 3229-0400

EMERANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

SFA'S	ESTADOS	ENDEREÇO	TELEFONES E FAX
10	SFA-MA – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Maranhão	Praça da República, 147 Bairro Diamante CEP: 65020-150 São Luís/MA	(98) 3131-3411 (98)3131-3412
11	SFA-MG – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais	Av. Raja Gabaglia, 245 Cidade Jardim CEP: 30380-090 Belo Horizonte/MG	(31) 3250-0306 (31) 3250-0300 Fax (31) 3250-0314
12	SFA-MS – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul	Rua Dom Aquino, 2696 Centro CEP: 79002-182 Campo Grande/MS	(67) 3041-9300
13	SFA-MT – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso	Alameda Drº Annibal Molina, S/N – Ponte Nova CEP: 78115-000 Várzea Grande/MT	(65)3688-6701 (65) 3688-6757
14	SFA-PA – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Pará	Endereço: Avenida Almirante Barroso, 5384 – Castanheira CEP: 66645-250 Belém/PA	(91) 3214-8697 (91) 3214-8637 (91) 3231-6422 Fax: (91) 3231-5878
15	SFA-PB – Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba	BR-230, KM 14, Estrada João Pessoa/Cabedelo CEP: 58310-000 Cabedelo/PB	(83) 3246-2123 (83) 3246-6321 Fax (83) 3246-2535
16	SFA-PE – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco	AV. General San Martin, 1000 Bongi CEP: 50630-060 Recife/PE	(81) 3236-8500
17	SFA-PI – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí	Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 CEP: 64001-340 Teresina/PI	(86) 3301-4508 (86) 4548-4512 Fax (86) 3301-4552
18	SFA-PR – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná	Rua José Veríssimo, 420 – Tarumã CEP: 82820-000 Curitiba/PR	(41) 3361-4052
18	SFA-RJ – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro	Av. Rodrigues Alves, 129, 11º Andar – Praça Mauá CEP: 20081-250 Rio de Janeiro/RJ	(21)-2233-9122 (21) 3263-0822
20	SFA-RN – Superintendência Federal	AV. Hildebrando de Gois, 150 Ed. Fernando Costa Ribeiro	(84) 4006-9675 (84) 4006-9679

EMILIANO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

SFA'S	ESTADOS	ENDEREÇO	TELEFONES E FAX
	de Agricultura no Estado do Rio Grande do Norte	Ribeira CEP: 59010-700 Natal/RN	
21	SFA-RO – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia	BR-364, KM 5,5 Sentido a Cuiabá – CP 35 CEP: 76815-800 Porto Velho/RO	(69) 3225-4985 (69) 3901-5601
22	SFA-RR – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Roraima	Av. Santos Dumont, 1470 CP.132 – Aparecida CEP: 69306-040 Boa Vista/RR	(95) 3263-9605
23	SFA-RS – Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul	Av. Loureiro da Silva, 515, 7º Andar, S/701 CEP: 90010-420 Porto Alegre/RS	(51) 3284-9588
24	SFA-SC – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Santa Catarina	Rua João Grumiché, nº 117 Bairro Kobrasol CEP: 88102-600 São José/ SC	(48) 3261-9900 (48) 3261-9901 Fax (48) 3261-9902
25	SFA-SE – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Sergipe	Av. Dr. Carlos Farto, 428 CEP: 49065-310 Aracaju/SE	(79) 3712-8000 (79) 3712-8002
26	SFA-SP – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo	Rua Treze de Maio, 1558 8º andar CEP: 01327-002 São Paulo/SP	(11) 3251-0400
27	SFA-TO – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Tocantins	Av. NS 01, 201 Sul – Cj. 02 – Lote 07 CEP: 77015-202 Palmas/TO	(63) 3219-4300

2.2 - A cópia (digitalizada) dos relatórios de ensaio juntamente com o resultado analítico deverá ser imediatamente encaminhada para o endereço eletrônico da Coordenação de Biossegurança de OGM – CBIO/SDA pelo **cbio@agricultura.gov.br**.

2.3 - O **prazo máximo** para o laboratório entregar os resultados dos serviços será de **10 (dez) dias úteis** após o registro de entrada da amostra. Caso seja necessário refazer a análise e/ou utilizar novo método, que venha a acarretar atraso na emissão do referido relatório de ensaio, o Serviço de fiscalização do MAPA remetente deverá ser oficialmente comunicado

EMERANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

com indicação do prazo necessário. O atraso na entrega das amostras implicará na aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda.

2.4 - Ao licitante caberá arcar com todas as despesas de frete, seguros ou encargos similares, necessários à entrega dos serviços.

2.5 - A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê art. 62, caput § 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - O laboratório deve estar credenciado pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2007 (DOU de 17/01/2007), para realizar análises na Área de Biotecnologia e Organismos Geneticamente Modificados em amostras oriundas do controle oficial e programas específicos do MAPA.

3.2 - As análises para quantificação de OGM deverão ser realizadas por método baseado na reação de cadeia da polimerase em tempo real (PCR – “*Polimerase Chain Reaction – Real Time*”).

3.3 - Para a emissão de relatórios de ensaio oficiais de quantificação de modificação genética, o laboratório deve garantir a rastreabilidade dos resultados utilizando materiais de referência certificados (MRC) como padrões e no caso de identificação do evento de modificação genética o laboratório deverá utilizar como alvo a sequência gênica específica que foi inserida no DNA original da planta e que identifica o evento único utilizado no desenvolvimento de variedades comerciais.

3.4 - O laboratório deverá apresentar os comprovantes de certificação dos materiais de referência utilizados como padrões analíticos para os eventos de modificação genética a serem analisados.

3.5 - O laboratório deverá apresentar oficialmente à Coordenação de Biossegurança da SDA a informação de como foi obtida a sequência gênica específica para os eventos de modificação genética a serem analisados e quais os iniciadores (*primers*) a serem utilizados nas reações de PCR e RT-PCR que identificam o evento único.

3.6 - Para cada amostra analisada deverá ser emitido um relatório de ensaio contendo o resultado, o método utilizado, o número do lacre da amostra e outras informações necessárias para a interpretação clara e objetiva dos resultados ou outros dados solicitados pela fiscalização.

3.7 - De cada amostra recebida, o laboratório credenciado separará parte desta amostra, em recipiente lacrado e devidamente identificado e armazenado para ser utilizado como contra-prova caso o relatório de ensaio seja questionado.

3.8 - O relatório de ensaio, devidamente numerado, deverá ser encaminhado para o Serviço de Fiscalização do MAPA na Unidade da Federação remetente da amostra.

LEVI STRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

3.9 - O laboratório deverá entregar os resultados num prazo máximo de 10 dias úteis após o registro de entrada da amostra. Caso seja necessário refazer a análise e/ou utilizar novo método, que venha a acarretar atraso na emissão do referido relatório de ensaio, o Serviço de fiscalização do MAPA remetente deverá ser oficialmente comunicado com indicação do prazo necessário.

3.10 - A CONTRATADA será plenamente responsável pela identidade e integridade das amostras enviadas por este Ministério uma vez recebidas pelo laboratório, no decorrer do contrato.

3.11 - A CONTRATADA será plenamente responsável por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança no trabalho de seus empregados, bem como pagamentos de taxas, impostos e quaisquer obrigações de ordem trabalhista, na execução deste trabalho.

3.12 - A CONTRATADA manterá, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive em relação aos preços das análises.

3.13 - A CONTRATADA dever apresentar certificado de acreditação segundo os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 para pelo menos um ensaio de quantificação de OGM em uma matriz vegetal.

3.14 - É vedado à CONTRATADA encaminhar ou divulgar os resultados das análises de que trata este Processo Licitatório a outros entes que não sejam aqueles expressamente autorizados pelo MAPA.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - A CONTRATANTE encaminhará as amostras, devidamente acondicionadas, para análise.

4.2 - Efetuará o pagamento na forma convencionada no Contrato, no prazo de 10 (dez) dias desde que atendidas as formalidades previstas;

4.3 - Notificará a CONTRATADA, imediatamente, sobre as falhas observadas durante a execução deste Contrato;

4.4 - Impugnará os serviços que não forem realizados a contento, ficando a CONTRATADA na obrigação de refazê-los, sem ônus para a contratante.

4.5 - Os pagamentos das análises iniciadas e não pagas no exercício serão inscritas em restos a pagar.

EMERANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO

O MAPA pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores conforme a tabela abaixo:

Itens	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Custo Unitário Por Análise (R\$)	Custo Total (R\$)
01	Análise Qualitativa por PCR em tempo real	Amostra	320	363,00	R\$ 116.160,00
02	Análise Quantitativa por PCR em tempo real	Amostra	320	358,50	R\$ 114.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 230.880,00

CLÁUSULA SEXTA — DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado mensalmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal discriminativa dos serviços prestados, em até 10 (dez) dias após ter sido devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a atuação da empresa contratada (art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666/93).

6.1.1 - Os pagamentos das análises moleculares iniciadas e não pagas no exercício serão inscritos em restos a pagar.

6.2 - Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.3 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o MAPA.

6.5 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da CONTRATADA junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF, por meio de consulta "ON-LINE", feita pelo MAPA.

6.6 - O MAPA reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

e a contribuição para o PIS/PASEP, todos calculados sobre os pagamentos efetuados, observando os procedimentos previstos em lei.

6.7 - A Nota Fiscal/fatura deverá estar de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente. O pagamento será feito por meio de Ordem Bancária para crédito em Conta Corrente, por meio de qualquer agência bancária do território nacional, sendo apresentado o número da conta-corrente, o nome do banco e o número da agência bancária. O MAPA não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

6.8 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao órgão participante da Ata de Registro de Preços que somente atestará o recebimento do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

6.9 - Eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de **R\$ 230.880,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.250.356.474.50001 FISCORGEN, Elemento de Despesa 339039.51, específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2011NE800350, de 25/02/2011.

CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com, art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA NONA — DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

9.1 – A critério da Administração, o objeto deste contrato poderá ser acrescido ou suprimido até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93;

9.2 – O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em **72 (setenta e duas) horas** após a assinatura do Contrato em favor do **CONTRATANTE**, mediante a modalidade **Carta Fiança** no valor **R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato;

10.2 - A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

10.3 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**;

10.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela **CONTRATANTE**; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Fiscalização do Contrato deverá ser realizada pela Coordenação de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados da Secretaria de Defesa Agropecuária.

11.2 - O servidor especialmente designado anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização ou substituição das edições, se for o caso;

11.3 - As providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes;

11.4 - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução dos serviços;

11.5 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente;

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

11.6 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços confeccionados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com o Edital, situação que será imediatamente comunicada à **CONTRATADA** para a devida reposição ou reparação;

11.7 - A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução, demora na entrega dos serviços/materiais, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

III – multa de 10% (dez por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação quando o inadimplemento ensejar o desfazimento do contrato e;

V – suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração.

12.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e seus Anexos e demais cominações legais;

12.3 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MAPA, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

LEM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a **CONTRATANTE**, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

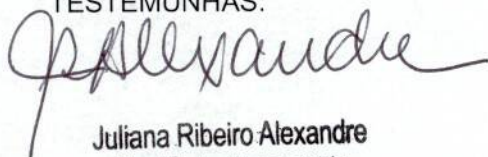
E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 01 de MARÇO de 2011.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Ribeiro Alexandre
Fiscal Federal Agropecuário
SIAPE 1348019


Marcus Vinicius Segurado Coelho
Coordenador de Biossegurança de OGM
Secretaria de Defesa Agropecuária

LET L'LANCO



O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação Regional de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747 (Terminal 2), Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, nos sites: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 2/ADCO-4/SBBR/2011

A INFRAERO informa a todos os interessados que está disponibilizando áreas destinadas para utilização única e exclusivamente para hangaragem de aeronaves próprias e esdrilhão administrativo próprio no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, com o objetivo de atender pessoas jurídicas ou físicas que atendam as condições dispostas no Anexo I. O Anexo I e as condições contratuais podem ser retiradas sem ônus no site www.infraero.gov.br/portal_licitacao. Os interessados deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação efetuar cadastramento registrando no Protocolo da INFRAERO, localizado no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek - Mezanino - CEP: 71608-900 - Brasília - DF (Aos cuidados da Gerência Comercial), sendo que a ausência de manutenção formal será entendida como desinteresse nas áreas. Informações: Coordenação de Negócios Comerciais - Fone: (61) 3214-6596 ou Fax: (61) 3214-6251.

RUBIANA DA SILVA MARTINS
Gerente Comercial e Logística de Carga

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/ADCO-4/SBGO/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 10/ADCO-4/SBGO/2011, marcado para o dia 28 de março de 2011, conforme publicação no D.O.U. de 02/03/2011, Seção 3, página 27, foi adiado sine die por interesse da administração. Fundamento Legal: subitem 16.4 do Edital. Informações pelo telefone: (61) 3214-6817.

RENATA REIS BARRETO
Progeiro
Suplente

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/ADCO-4/SBPJ/2010

A INFRAERO torna público que o processo Pregão Presencial nº 073/ADCO-4/SBPJ/2010, que tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS, LOCALIZADAS EM 150 (CENTO E CINQUENTA) CARRINHOS TRANSPORTADORES DE BAGAGEM E EM 37 (TRINTA E SETE) PONTOS NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE PALMAS/TO - BRIGADEIRO LYSIAS RODRIGUES, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, foi ANULADO PARCIALMENTE em 24/02/2011, por meio do Ato Administrativo nº 271/SR/CO/2011, tendo em vista as razões fundamentadas nos autos do Processo. Informações pelo telefone (61) 3214-6817.

LAURI HAAB
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/ADCO-4/SBBR/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA-CORPOS EM ACO INOXIDÁVEL PARA O EMBARQUE DOMÉSTICO E TER- RACO PANORÂMICO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE EM BRASÍLIA-DF. Horário, Data e Local de Abertura: Às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2011, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Aviso, na Coordenação de Licitações localizada no 2º andar do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Brasília, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 ou retirado, gratuitamente, pelos sites: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações na Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6817 ou fax: (61) 3214.6335.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/ADCO-4/SR/CO/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE ARCO ELÉTRICO PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE. Horário, Data e Local de Abertura: Às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2011, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011032800006

e.com.br. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Aviso, na Coordenação de Licitações localizada no 2º andar do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Brasília, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 ou retirado, gratuitamente, pelos sites: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações na Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6817 ou fax: (61) 3214.6335.

LAURI HAAB
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/ADRJ/SBGL/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/ADRJ/SBGL/2010, marcada para o dia 28/03/2011, fica ADIADA "SINE DIE". Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7198 ou Fax: (0xx21) 3814-7901, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ADRJ/SBCP/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo de passeio novo para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro. Horário, data, e local de abertura: às 08:00, do dia 11 de abril de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax: (0xx21) 3814-7901.

CONCORRÊNCIA Nº 1/ADRJ/SBGL/2011

Objeto: Concessão de uso de área pertencente à União Federal medindo 10.200,00 m² (dez mil e duzentos metros quadrados), localizada no setor norte paralelo ao sistema 10-28 do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, lote H-2, destinada única e exclusivamente a projeto, construção e exploração comercial de hangar para abrigo e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros. Horário, data, e local de abertura: às 09:30, do dia 04 de maio de 2011, na Sala de Licitações da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, localizada na Av. Almirante Sílvio de Noronha, nº 365 Bloco C, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax: (0xx21) 3814-7901.

CONCORRÊNCIA Nº 2/ADRJ/SBGL/2011

Objeto: concessão de uso de área pertencente à União Federal medindo 10.200,00 m² (dez mil e duzentos metros quadrados), localizada no Setor Norte paralelo ao sistema 10-28 do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, lote H-1, destinada única e exclusivamente a projeto, construção e exploração comercial de hangar para abrigo e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros. Horário, data, e local de abertura: às 13:30, do dia 04 de maio de 2011, na Sala de Licitações da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, localizada na Av. Almirante Sílvio de Noronha, nº 365 Bloco C, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax: (0xx21) 3814-7901.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 21000005158201026. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado: EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.. Objeto: Realização de análises moleculares para identificação e/ou quantificação de Organismos

Geneticamente Modificados (OGM) em amostras de alimentos processados e não processados, insumos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal ou animal, que supostamente contenham OGM. Fundamento Legal: LEI Nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/03/2011 a 28/02/2012. Valor Total: R\$230.880,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800350. Data de Assinatura: 01/03/2011.

(SICON - 25/03/2011) 130005-00001-2011NE800089

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 28/04/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso da loja nº 03, localizada no Pavilhão GPI, com área útil de 32 m² (trinta e dois metros quadrados) no Entrepósito de Caratinga/MG, para a seguinte atividade: Comércio atacadista em geral. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 08/04/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos automóveis leves e pesados pertencentes a frota oficial da CEASAMINAS. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem/MG, 25 de março de 2011.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU do dia 16/03/2011, número 51, Seção 3, página 3, no extrato de inexigibilidade 02/2011, substituir o objeto para: Contrato Múltiplo de Prestação de serviços (malote e correspondência) entre a CEPLAC e a ETC- CORREIOS e tornar sem efeito o Extrato de Inexigibilidade 03/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada p/prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva nos veículos lotados nas unidades da CEPLAC/SUERO da região de Cacoal. Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 28/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 - ENDEREÇO: Av. Gov.Jorge Teixeira PORTO VELHO - RO - Entrega das Propostas: 12/04/2011 às 10h00 - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 126 Centro - Cacoal/RO - PORTO VELHO - RO

ANILDO FREITAS DE LIMA
Progeiro

(SIDE - 25/03/2011) 130128-00001-2011NE800007

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 21200.000496/2010-15 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Contratada: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA ME. - Contrato original celebrado em 08/03/2010 - Objeto: Aditar a Cláusula Décima Oitava, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2011; e a Cláusula Vigésima alterando a Natureza da Despesa dos Recursos Orçamentários - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina(m) pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina(m) pelo(s) Contratado(s): Ester Giraldi Dias

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de braçagem na Unidade Armazenadora na cidade de Baurópolis/SP Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 28/03/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 - ENDEREÇO: Alameda Campinas, 433

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LIBRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES
MOLECULARES PARA IDENTIFICAÇÃO
E/OU QUANTIFICAÇÃO DE ORGANISMOS
GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM) EM
AMOSTRAS DE ALIMENTOS PROCESSADOS
E NÃO PROCESSADOS, INSUMOS,
PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS
DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, QUE
SUPOSTAMENTE CONTENHAM OGM, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA EUROFINS
DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007 e a **EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.668/0001-38, estabelecida na Rod. Eng. Armênio de Oliveira Penteado, Km 57,7 s/n, Bairro Tombadouro - Cond. Industriale - Prédio 1, CEP 13337-300, Indaiatuba-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, portador da CI nº 32.986.030-6 SSP/SP e CPF nº 532.471.674-04, com poderes para representar a contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº 21000. 005158/2010 - 26, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22101/005/2011, celebrado em 01/03/2011, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Modificando-se, assim, a **Cláusula Oitava** do contrato, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, de 01/03/2012 a 01/03/2013, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/005/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.


- 1 -



EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 01 de março de 2012.

REG. CIVIL
INDAIATUBA


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oficial de Reg. Civil das Pes. Nat. e de Int. e Tutelas da Sede INDAIATUBA - SP.
Oficial: JOSÉ EMYDIO DE CARVALHO FILHO
Rua 7 de Setembro, 329 - Jardim Pau Preto - Fone/Fax: (19) 3894-5787

Reconheço a assinatura da firma supra de **ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, e de **ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY**, em documento seu, em Indaiatuba, 01 de março de 2012.

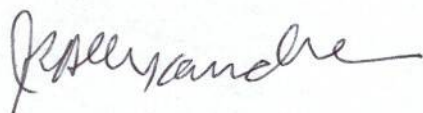
Em Teste da verdade: Cód. [112303003720122053]

SANDRA AP. PANSARIN SOAR
Substituta do Oficial

Cartório OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DA SEDE INDAIATUBA / SP.

Cidadania

FIRMA 0402AA088446



Juliana Ribeiro Alexandre
Fiscal Federal Agropecuário
SIAPE 1348019



Marcus Vinicius Segurado Coelho
Coordenador de Biosegurança de OGM
Secretaria de Defesa Agropecuária

EL PRANCO



co Antônio Penna Chaves - Procurador. Objeto: "Concessão de uso de área, destinada única e exclusivamente para a instalação e exploração comercial de um caixa eletrônico de autoatendimento bancário no Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles". Preço Global: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Preço Mensal: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Vigência: 01/05/2012 a 30/04/2017. Data de Assinatura: 12/04/2012. Fundamento Legal: Pregão Presencial 219/ADSE/SBVT/2011.

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2012.023.0004. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Gustavo Guimarães Avelar Oliveira - Coordenador de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto de Vitória/ES - Eurico de Aguiar Salles. Concessionário: Citur Cidade Turismo e Viagens Ltda, representada pela Sra. Maria Thereza Moriondo Alves - Representante Legal. Objeto: "Concessão de uso de área, através de balcão, destinada única e exclusivamente a exploração comercial das atividades de agência de viagens no Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles". Preço Global: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Preço Mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e Variável de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/03/2012. Fundamento Legal: Pregão Presencial 197/ADSE/SBVT/2011.

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2012.037.0002. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Gustavo Guimarães Avelar Oliveira - Coordenador de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto de Uberaba/Mário de Almeida Franco - Uberaba/MG. Concessionário: Adriane dos Santos ME, representada pela Sra. Adriane dos Santos. Objeto: "Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente para a exploração comercial de loja de conveniência no Aeroporto de Uberaba/MG - Mário de Almeida Franco". Preço Global: R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais). Preço Mensal: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais) e variável adicional de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 30/03/2012. Fundamento Legal: Pregão Presencial 222/ADSE/SBUR/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Termo Aditivo nº 0001-EG/2012/0023. Primeiro Aditamento ao Termo de Contrato nº 0020-EG/2011/0023 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Eurico de Aguiar Salles - Vitória/ES. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e João Carlos Pessl - Gerente de Empreendimentos Temporários - GTVT. Contratada: VILLA CONSTRUTORA LTDA. Representante da Contratada: Sirlol Onhesorge Moraes Júnior - Sócio-Diretor. Resumo do objeto: Acréscimo no valor de R\$ 538.157,03, sem alteração de prazo, ao TC0020-EG/2011/0023, o que representa um aumento de 11,729%, passando de R\$ 4.588.306,93 para R\$ 5.126.463,96; Supressão no valor de R\$ 170.685,46, sem alteração de prazo, ao TC0020-EG/2011/0023, o que representa uma redução de 3,720%, passando de R\$ 5.488.306,93 para R\$ 4.417.621,47. Da resultante do acréscimo e supressão, há um aumento no valor contratual, no montante de R\$ 367.471,57, o que representa aumento de 8,009%, passando de R\$ 4.588.306,93 para R\$ 4.955.778,50. Valor global do aditamento: R\$ 4.588.306,93 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e três centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 4.542.123,60 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: alínea "b" do inciso I, c/c §§ 1º e 2º, todos do Art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: Plano de Ação de Investimentos 2010, Programa: 0120, Ação: 2005, Item 17737, Dependência 023, Conta Orçamentária: 313.01.001, Centro de Custo: 20130, e Conta Orçamentária: 218.07.001-0, Centro de Custo: 20.130-9. Data de Assinatura: 11/04/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº ECT 9912255352 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Rosemair Aparecida Cardoso Dominato - Gerente de Administração da SRSE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Representante da Contratada: Marlon de Lima Ramos - Chefe Seção Apoio Vendas Corporativas e Rosiliane Aparecida Pimenta Ribeiro - Subgerência de Vendas - GECOM/MG. Resumo do objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 13/05/2012. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 28/03/2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO

A INFRAERO comunica o adiamento da abertura do RDC Presencial nº 001/ADSL/SBFL/2012, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução dos serviços de gerenciamento, assessoramento e fiscalização ambiental para construção do novo terminal de passageiros e obras complementares do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC, com fundamento legal no inciso III,

Art. 1º, da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011", para o dia 10/05/2012, às 09:00 horas, no Auditório de Licitações, localizado na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço www.infraero.gov.br. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/ADSL/SBCT/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à publicidade própria o/e de terceiros através de adesivagem de divisórias nos telefones públicos, no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 27 de abril de 2012, às 09h, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/ADSL/SBPA/2012

OBJETO Contratação de empresa para substituição de juntas de dilatação do pavimento da via elevada do terminal de passageiros 1 (gpi) do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 26 de abril de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br, ou http://www.licitacoes.com.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO- OESTE

RETIFICAÇÃO

A INFRAERO informa que na Inexigibilidade de Licitação nº 010/ADCO-4/SBP/2011, publicada no DOU nº 66, de 04/04/12, Seq. 3, Página 6; Onde se lê: prazo contratual de 60 (sessenta) meses. Leia-se: o prazo contratual será contado a partir da data de assinatura e o término será em 31/10/2012, vinculado ao contrato nº 02.2011.152.0024.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 5/2011.
Nº Processo: 21000005158201026.
PREGÃO SRP Nº 93/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado: EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/005/2011, celebrado em 01/03/2011, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/03/2012 a 01/03/2013. Valor Total: R\$230.880,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800502. Data de Assinatura: 01/03/2012.

(SICON - 13/04/2012) 130005-00001-2012NE800024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012 - UASG 130005

Nº Processo: 21000001105201117. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e artigos de higienização para a Divisão de Promoção da Saúde - DSAU do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 16/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Ed.sede-terreo Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no portal www.comprasnet.gov.br

ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY
Coordenador-Geral

(SIDECA - 13/04/2012) 130005-00001-2012NE800024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Sr.s, acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril de 2012, às 15:00 horas na sede social da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - Ceasaminas, Rodovia BR040 Km688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01 - Exame e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício 2011. 02 - Destinação do Resultado do Exercício de 2011. 03 - Eleição de membros para o Conselho Fiscal. 04 - Fixação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

Contagem, 4 de abril de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 16/05/2012, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 90m², constituída pelo Box 06, módulos 11 e 12 localizada no pavilhão P, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante do edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem-MG, 13 de abril de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 115/11-1559-1202-06-080-01-2. Decorrente da Concorrência nº 002/2012. Processo: 115/2011. Objeto: Permissão remunerada de uso da Unidade Armazenadora de São Manuel. Permissãoária: BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA EPP, CNPJ nº 54.709.829/0001-97. Valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), acrescido do rateio das despesas com água, luz e IPTU e outros nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da Ordem de Permissão de uso nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 04/04/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 136/10-1462-1203-23-010-10-1 ao Contrato nº 136/10-1462-1103-23-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2011, com publicação "a posteriori". Objeto: Aquisição de combustíveis comuns - álcool, gasolina e diesel, para abastecimento da frota de veículos da CEAGESP (própria e terceirizada), geradores de energia e afins. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 136/10-1462-1203-23-010-10-1: prorrogação do período de vigência contratual e os valores contratados. Contratada: AUTO POSTO ERMANO MARCHETTI LTDA, CNPJ nº 04.307.581/0001-60. Valor total de R\$ 117.765,00 (cento e dezesseite mil, setecentos e sessenta e cinco reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2012. Data de Assinatura: 30/03/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012041600007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES
MOLECULARES PARA IDENTIFICAÇÃO
E/OU QUANTIFICAÇÃO DE ORGANISMOS
GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM) EM
AMOSTRAS DE ALIMENTOS PROCESSADOS
E NÃO PROCESSADOS, INSUMOS,
PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS
DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, QUE
SUPOSTAMENTE CONTENHAM OGM, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA EUROFINS
DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/ nº 30, de 30 de abril de 2012 e a **EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.668/0001-38, estabelecida na Rod. Eng. Armênio de Oliveira Penteado, Km 57,7 s/n, Bairro Tombadouro – Cond. Industrial – Prédio 1, CEP 13337-300, Indaiatuba-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **DANIEL DEL RIO RODRIGUES**, portador da CI nº 35.988.703-X SSP/SP e CPF nº 226.502.568-26, com poderes para representar a contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.005158/2010 - 26**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22101/005/2011, celebrado em 01/03/2011, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Modificando-se, assim, a **Cláusula Oitava** do contrato, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, de 01/03/2013 a 01/03/2014, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.”



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/005/2011, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

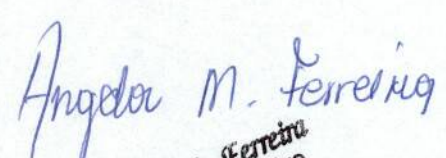
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

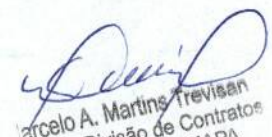
Brasília-DF, 01 de Março de 2013.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


DANIEL DEL RIO RODRIGUES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Angela Maria Ferreira
Agente Administrativo
DCONTICAMP/CGSG


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

11



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 029/ADNE/SRNE/2013, relativa ao PG-e nº 022/ADNE/SRNE/2013, contendo os preços registrados pela empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.099.243/0001-70, para os itens 1 - Valor Global: R\$ 3.051.165,00 e 2 - Valor Global: R\$ 1.748.188,00. Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da presente publicação. A ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br/portal/licitacoes/> e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (81) 3322-4349/4885/4780 ou Fax: (81) 3322-4063.

SARAH LEANDRO VALENÇA
Coordenadora de Licitações
Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS
EDUARDO GOMES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 052/ADNR/SBEG/2013. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas, única e exclusivamente, às atividades operacionais da empresa, localizadas no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM. Contratada: AMERICAN AIRLINES INC., CNPJ Nº 36.212.637/0001-99. Prazo Contratual: 24 meses. Valor Global: R\$ 19.554,72. Fund. Legal: Artigo 40 da Lei nº 7.565/86. Autorização: 20/03/2013, por Tania Maria de Aquino Brito - Gerente Regional Comercial. Ratificação: 20/03/2013, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 0034-PA/2013/0004. SÉTIMO Aditamento ao Contrato nº. 0018-PA/2009/0004 da licitação nº 004/ADBE/SB-BE/2009 modalidade preço eletrônico lei nº 10.520/2002. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. REPRESENTANTES: Sr. - Gerente de Operações e Segurança e Sr(a). 0034-PA/2013/0004 - Coordenador de Gestão de Segurança. CONTRATADA: Top Line Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. CNPJ: 09.195.665/0001-72. REPRESENTANTE: Sr. Natanuel Galhardo Gomes. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Julio Cesar Ribeiro. OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses com início em 01/05/2013 e término em 30/04/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666 e Art. 111, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (RLCI); VALOR GLOBAL ACUMULADO: R\$ 10.463.306,71; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.718.700,80; EXERCÍCIO 2013: R\$ 1.812.467,20; EXERCÍCIO 2014: R\$ 906.233,60; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 311.05.036-9. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013.

TERMO ADITIVO Nº 0036-EE/2013/0079. Primeiro Aditamento ao Contrato nº. 0020-EE/2012/0079 da licitação nº 0025/ADNO/SBSL/2012 modalidade Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. REPRESENTANTES: Sr. Abibe Ferreira Junior - Superintendente Regional do Norte e Sr. FRANNEX CARVALHO DE OLIVEIRA - Coordenador Regional de Meio Ambiente. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. CNPJ: 06.272.793/0001-84. DEPENDÊNCIA: Grupamento de Navegação Aérea de Carolina. OBJETO: Prorrogação de vigência de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública para a UC 11142087, com início 07/03/2013 e término em 06/03/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §§ 1º e 2º, Lei nº 8.666/93, art. 119, inciso II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO e inciso II do art. 57 da Lei 8.666; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 60.000,00; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 311.06.002-3. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/ADNO/SRNO/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e extra manutenção dos sistemas automotivos, automotores e mecânicos do Aeroporto Internacional De Belém/Val-de-Cans/Julio Cesar Ribeiro e Aeroporto de Belém/Bragilândia Protásio, em Belém/PA. Horário, data e local da abertura: às 09:00 horas do dia 05/04/2013, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizada na Av. Júlio César, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, em Belém/PA. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br/portal/licitacoes/>. Informações: Coordenação de Licitações - Telefones (91) 3210-6108/2418 ou fax (91) 3210-6075.

DIOGO TOSCANO DE MELO RODRIGUES
Coordenador de Licitações
Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/ADRJ/SBRJ/2013**

Objeto: Contratação de projeto executivo para instalações sanitárias na ala norte do pátio para uso geral dos funcionários de concessionários e empresas que trabalham no pátio do Aeroporto Santos Dumont - SBRJ. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 11 de abril de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://licitacao.infraero.gov.br/portal/licitacao/> ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-3341 ou Fax: (0xx21) 3398-3673.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO
DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2013.061.0011. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes da Contratante: André Luis Marques de Barros - Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luiz Henrique Moreira Correia - Gerente Comercial e de Logística de Carga. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Concessionário: BANCO SAFRA S.A. Representante(s) legal(is) da Contratada: Alberto Corsetti - Diretor Executivo e Eduardo Pinto De Oliveira - Diretor. Objeto: Concessão de uso de área destinada à atividade de posto de câmbio. Global: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais). Vigência: 10/03/2013 a 09/03/2018. Data da Assinatura: 08/03/2013. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 294/ADRJ/SBGL/2012.

Termo de Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2013.062.0006. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes da Concedente: Luiz Henrique Moreira Correia - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Mauricio Leitão Pimentel - Coordenador de Contratos Comerciais. Dependência: Aeroporto Santos-Dumont/RJ. Concessionário: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Representante do Concessionário: Carlos Horacio Sarquis - Diretor. Objeto: Concessão de uso de área destinada a exploração comercial de locadora de veículos. Vigência: 10/03/2013 a 09/03/2018. Data da Assinatura: 08/03/2013. Valor Global R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 265/ADRJ/SBRJ/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditamento nº 0029-PS/2013/0158 ao Contrato nº 0016-PS/2011/0158. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Gerente de Administração da Regional do Rio de Janeiro, Ana Lucia Esteves e a Coordenadora de Benefícios da Regional do Rio de Janeiro, Michele do Amaral Ferreira de Pinho. Dependência: Superintendência Regional do Rio de Janeiro. Contratada: AITE GESTÃO DE SAÚDE LTDA. Representante: Marciano Carlos Rossato de Almeida. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses com início em 01.04.2013 e término em 31.03.2014 e alteração das subcláusulas 4.1, 4.4 e 7.1.1. Valor Global: R\$ 1.037.930,91. Exercício 2013: R\$ 340.465,44. Exercício 2014: R\$ 101.650,95. Código Orçamentário: 001.311.05.022-3.20145-6. Fundamento Legal: inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21.03.2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 02.2013.034.0003 Cedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanes Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercado. Concessionário: WEST AIR CARGO LTDA. Representante Legal: Edgar Cesar Prestes. Objeto: Concessão de uso de área para escritório de apoio para as atividades de processamento de cargas de importação e exportação, no Terminal de Cargas do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes-SC. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 54.026,40. Fundamento Legal: PP Nº 021/ADSU/SBNF/2013. Data da assinatura: 20/03/2013.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/ADSU/SBNF/2012**

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/ADSU/SBNF/2012, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum para abastecimento da frota de veículos da Infraero do Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder em Navegantes/SC, pelo sistema de registro de preços.", foi adiada para o dia 05 de abril de 2013 às 09:00 horas, com etapa de lances para ocorrer às 10h do mesmo dia, no mesmo local anteriormente divulgado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site de licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e no site da INFRAERO www.infraero.gov.br. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 21000005158201026. PREGÃO SRP Nº 93/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado: EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22101/005/2011, celebrado em 01/03/2011, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$230.880,00. Fonte: 150013038 - 2013NE800215. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 130005-00001-2013NE800005

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 05/04/2013, às 09h00min, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de plantas e insumos, para atender às necessidades da CEASAMINAS, conforme as quantidades relacionadas no Anexo I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Contagem-MG, 21 de março de 2013.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor Presidente

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 137043

Nº Processo: Lei 8.666 de 2106. PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04687124000148. Contrato do: R & S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação do fornecimento de gasolina comum e óleo diesel de forma contínua 24h/dia, inclusive nos finais de semana e feriados, para abastecimento da Unidade da CEPLAC/SUERO no município de Campo Novo de Rondônia-RO. Fundamento Legal: 1993. Vigência: 06/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$12.030,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800016. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 130128-00001-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 137043

Nº Processo: 21808000001201361. PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07928956000105. Contrato do: J M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA -EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação do fornecimento de gasolina comum e óleo diesel de forma contínua, 24h/dia, inclusive nos finais de semana e feriados para abastecimento da frota de veículos da unidade da CEPLAC/SUERO no município de Ariqueemes-RO. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$72.019,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800014. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 130128-00001-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 137043

Nº Processo: 21808000001201361. PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10960605000188. Contrato do: LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de gasolina comum e óleo diesel de forma contínua 24h/dia, inclusive nos finais de semana e feriados, para abastecimento da frota de veículos da unidade da CEPLAC/SUERO no município de cacaulândia-RO. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$12.160,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800015. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 130128-00001-2013NE800001
**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA
E ESPÍRITO SANTO**